



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: A contratação de apresentação artística musical do Cantor IGOR KANNÁRIO para show ao vivo no dia **17 de fevereiro de 2024**, em palco montado no bairro Baianão, no Município de Porto Seguro, celebrando o Carnaval 2024 que faz parte do PROJETO VERÃO 2024 tema "O Verão mora aqui e tem Carnaval", que ocorrerá no período de 01 a 22 de fevereiro de 2024, em conformidade ao calendário de eventos da Secretaria municipal de Turismo, com presença ilimitada de público

Favorecido: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 33.693.686/0001-00

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

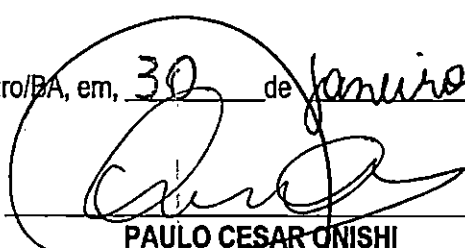
Valor Total: R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 015/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em, 30 de Januário de 2024.


PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo